

ASPECTOS HISTÓRICOS DA OCUPAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL NO PERÍODO DE 1940 A 1996*

Pedro Selomar Sehn**

Adayr da Silva Ilha***

RESUMO: Os objetivos deste artigo são: estudar os aspectos históricos da ocupação do Rio Grande do Sul, especificamente da Metade Sul e da Metade Norte e analisar a evolução da estrutura fundiária nessas duas regiões, entre 1940 e 1996. Verificou-se que não houve variações significativas na distribuição dos estabelecimentos rurais tanto no estado como em cada uma das regiões.

Palavras-chave: ocupação territorial do Rio Grande do Sul; desigualdades regionais; desenvolvimento regional.

1 Introdução

Este artigo examina as desigualdades regionais entre a Metade Norte e a Metade Sul do Rio Grande do Sul no que se refere aos aspectos históricos da ocupação territorial, o tipo de propriedade rural que se instalou após a chegada do europeu e a estrutura fundiária nos últimos 60 anos.

Inicialmente, são elencadas algumas características dos primeiros habitantes do estado e a ocupação não oficial, ou seja, aquela que não ocorreu em decorrência da coroa portuguesa, mas da espanhola, através dos jesuítas. Após, são estudados aspectos da ocupação oficial do Rio Grande do Sul pelos açorianos e pelos imigrantes alemães e italianos.

* Elaborado a partir da monografia de graduação: "O atraso da Metade Sul do Rio Grande do Sul em relação à Metade Norte: uma análise dos aspectos históricos e da estrutura fundiária".

** Bacharel em Ciências Econômicas pela UFSM.

*** Doutor em Economia Rural, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas da UFSM e orientador da monografia.

Em seguida, faz-se uma síntese da opinião de autores sobre reforma agrária, desenvolvimento do campo brasileiro e formas de desconcentração da propriedade fundiária.

Depois, analisa-se a estrutura fundiária no que se refere à participação relativa da Metade Sul e da Metade Norte no total de estabelecimentos rurais do estado. O tamanho médio das propriedades e o percentual de pequenas e grandes propriedades¹ no norte e no sul são relacionados ao total do Rio Grande do Sul.

2 Aspectos históricos da ocupação territorial do Rio Grande do Sul

Os primeiros habitantes do estado foram os índios que se originaram de três grupos: guaranis, charruas e guaianás. Os guaranis localizavam-se no norte do Rio Grande do Sul, os charruas, no sul e os guaianás, no norte e na região das missões (Fortes, 1981, p.18-19).

Com a vinda dos padres jesuítas, o Rio Grande do Sul começou a ser ocupado pelos europeus, no início do século XVII. Os jesuítas reuniram os índios em reduções “onde praticavam a agricultura” (Roche, 1969, p. 28). Das reduções, surgiram os Sete Povos das Missões ² no norte do estado. Os jesuítas introduziram o gado bovino, o que determinou o início do desenvolvimento da pecuária. Além disso, definiram um novo tipo de propriedade, o tupambaé, comum a todos os índios, enquanto o amambaé era a propriedade particular dos indígenas (Quevedo dos Santos, 1993, p. 11). Enfim, os jesuítas foram os primeiros europeus a ocuparem o

¹ Para este estudo, usam-se indistintamente os termos *estabelecimentos rurais* e *propriedades rurais*. Porém, a diferença entre os dois é que *estabelecimento* é um imóvel ou uma subdivisão do imóvel (no caso de arrendamento para mais de uma pessoa) enquanto *propriedade* é a soma de imóveis que alguém possui.

² No total, foram 30 povos missionários. Destes, 7 localizavam-se no Rio Grande do Sul, 13 no Paraguai e 10 na Argentina. Os Sete Povos das Missões foram: São Borja, São Nicolau, São Miguel, São Luiz Gonzaga, São Lourenço, São João Batista e Santo Ângelo.

Rio Grande do Sul e não estavam a serviço da coroa portuguesa, mas da espanhola.

Os padres jesuítas fizeram dos índios uma força de trabalho especializada, pois surgiram entre eles profissões como tecelões, curtidores, ferreiros, carpinteiros, oleiros e agricultores, e havia divisão do trabalho por sexo, idade e turno de trabalho (Quevedo dos Santos, 1993, p. 11). Isso atraiu o interesse da empresa escravista que agiu, através dos bandeirantes, na busca dos índios das reduções. Com a vinda dos bandeirantes, o gado ficou abandonado e espalhou-se por todo o estado, formando rebanhos selvagens. Na época, na vigências do tratado de Tordesilhas, todo o território gaúcho pertencia à Espanha.

Enquanto a ocupação espanhola do Rio Grande do Sul ocorreu no início do século XVII, a portuguesa ocorreu mais de cem anos após, visto que ela começou a partir de 1733, com a concessão dos primeiros títulos de sesmarias a açorianos que praticavam a agricultura em pequenas áreas e produziam variado número de culturas. Porém, essa policultura atingiu o seu apogeu no final do século XVIII, quando diminuiu significativamente o número de produtos cultivados (Roche, 1969, p. 23-24).

O sistema de sesmarias foi implementado em Portugal, em 1375. O objetivo da coroa portuguesa era “tornar produtivas as terras que estavam incultas, abandonadas por seus antigos proprietários”. Naquela época, o governo português estabeleceu que todas as terras do país pertenciam à Coroa e que só poderiam ter a posse quem as cultivasse e as aproveitasse. Essas medidas constituíram um “verdadeiro processo de reforma agrária” (Varella, 1997, p. 191-192).

No entendimento de Martins (1997, p. 13-14), o sistema de sesmarias foi discriminatório, já que somente as pessoas que fossem “brancas, puras de sangue e católicas” poderiam receber a posse de um título de sesmaria. Portanto, “o acesso à terra estava

interditado aos hereges e aos gentios, aos negros, aos mouros e aos judeus”.

Oliveira (1994, p. 55) enfatiza que, historicamente, a estrutura fundiária no Brasil foi desigual, porque surgiram, de início, as capitâneas hereditárias e seus donatários e, após, o sistema de sesmarias. Essas deram origem aos latifúndios em nosso país.

As imigrações constituem uma outra etapa de ocupação do estado. Com “a colonização estrangeira no Rio Grande do Sul, no início do século XIX, já se haviam assentado as bases sobre as quais se estabelecerá a pequena propriedade rural” (Lando e Barros, 1980, p. 33). A imigração alemã passou por dois momentos distintos: um deles refere-se ao “atraso em que se encontrava a Alemanha em relação à Revolução Industrial”, enquanto o outro, ao “excedente populacional advindo do desenvolvimento industrial, do crescimento demográfico e das crises de conjuntura econômica” nos reinos alemães da época (Lando e Barros, 1980, p.15).

Os primeiros imigrantes alemães, num total de 38 indivíduos, chegaram no ano de 1824 e se instalaram na cidade de São Leopoldo. A imigração só foi possível graças às condições extremamente favoráveis, como despesas de viagens pagas pelo governo brasileiro, recebimento por família de 77 hectares como livre propriedade ³, isenção de qualquer imposto ou prestação de serviço pelo prazo de dez anos, entre outras. Em contrapartida, a única condição imposta aos imigrantes foi a inalienabilidade de suas terras pelo prazo de dez anos (Roche, 1969, p. 1, 93-95).

Os imigrantes ocuparam a região menos povoada, e a política governamental tinha como objetivo a formação de colônias que produzissem gêneros necessários ao consumo interno. Do ponto de vista político, os alemães contrabalançaram o poder dos pecuaristas, já que as colônias neutralizaram o poder da oligarquia regional. Além

³ A partir de 1851, esse lote diminuiu para 48,4 hectares e, em 1889, para 25 hectares, unidade chamada de “lote colonial”.

disso, a intenção do governo, ao isolar os alemães dos gaúchos, foi evitar que agissem conjuntamente, pois a situação naquela época, na Alemanha, era de tensão social (Quevedo dos Santos e Tamanguevis, 1990, p. 68).

Os imigrantes italianos vieram para o Rio Grande do Sul em 1875. Quevedo dos Santos e Tamanguevis (1990, p. 69-70) enfatizam que, na Itália, após a unificação, houve muitos descontentamentos entre o norte e o sul. Com isso, surgiram diversas facções políticas, ou seja, houve instabilidade política. A isto se somou a difícil situação econômica por que passava a Itália, devido à falta de capitais, consequência de ser um país agrário que ainda possuía relações sociais atrasadas.

Giron (1980, p. 47) afirma que, com a vinda dos italianos, “tem início a última etapa de povoamento”. Estes imigrantes

vão se localizar nas terras devolutas do Império, situadas na encosta superior do Planalto. A vinda dos imigrantes está ligada ao processo de substituição da mão-de-obra e à política de imigração e colonização do Governo Imperial.

Os fatores que explicam o processo de emigração na Itália são: “o excesso populacional, o esgotamento da terra, as crises agrícolas, a política fiscal, o desflorestamento, a política comercial” (Giron, 1980, p. 51-52).

Enfim, a economia gaúcha pode ser dividida em dois períodos: “um dos quais começa em 1715, com a formação das primeiras estâncias, e o outro em 1824, com a fundação da primeira colônia alemã” (Roche, 1969, p.197). O ressurgimento da agricultura gaúcha é atribuída à colonização alemã, e, no período de 1824 a 1875, “a agricultura foi atividade característica e exclusiva dos colonos alemães”. Essa atividade deixou de ser unicamente dos alemães a partir de 1875, devido à chegada dos colonos italianos.

3 A visão de vários autores sobre a questão agrária no Brasil

Para Gorender (1994, p. 34), o campo brasileiro apresenta duas linhas de desenvolvimento. Uma delas é a do latifúndio, que se transforma em empresa capitalista. A outra linha é a da pequena produção, cuja característica principal é a produção camponesa-familiar independente. Enquadram-se, nessa forma de produção, os sítiantes, posseiros, pequenos arrendatários e parceiros autônomos. Esses pequenos produtores vão aumentando sua participação no mercado na medida em que se expande e se intensifica o mercado interno.

A reforma agrária deverá ter uma linha paralela ao desenvolvimento camponês. Trata-se da transformação das grandes empresas agrícolas em grande exploração coletivizadas como sistemas cooperativados ou estatais (Gorender, 1994, p. 40). Portanto, a visão desse autor é que a reforma agrária terá de formar um setor coletivo.

Como há um entrelaçamento da classe dominante, Veiga (1994b, p. 304) afirma que a reforma agrária, para ser efetivada, depende, necessariamente, de uma divisão do bloco dominante. Stédile (1994) concorda que a estrutura fundiária não é um empecilho para que o capitalismo se desenvolva no Brasil. A burguesia brasileira interpreta os conflitos fundiários apenas como problema político, que tem que ser solucionado, e não como problema agrário, já que, na visão dela, não existe mais esse problema.

De acordo com Graziano da Silva (1993, p. 103), a reforma agrária coloca-se como solução “para a crise agrária e não mais para a crise agrícola: ela é apenas uma reivindicação dos setores populares e não mais da burguesia, se é que o foi algum dia”. Além disso, o desenvolvimento do capitalismo brasileiro foi prejudicial para a sociedade como um todo, pois é enorme a especulação imobiliária em que a propriedade da terra serve apenas como reserva de valor. A razão para isso é que para o capitalismo não importa o que se

produz, mas o que dá lucro. A conclusão de Graziano da Silva (1993, p. 106) é que a questão agrária está associada a várias outras, como a energética, a indígena, a urbana e as desigualdades regionais. Em outras palavras, a questão agrária está ligada a vários problemas da sociedade brasileira.

A agropecuária brasileira pode ser classificada em dois setores essenciais e opostos. Um deles inclui os grandes fazendeiros e proprietários, cuja utilização da terra é comparada a outro negócio qualquer. O outro setor é formado pelos trabalhadores rurais sem terra ou com quantidade insuficiente de terras e pela massa camponesa. Para Prado Jr. (1987), a terra constitui a única fonte de subsistência acessível à massa camponesa. Além disso, o ponto fundamental da reforma agrária é tornar a terra um bem acessível à massa trabalhadora, deixando de ser um negócio de uma minoria privilegiada.

Quanto às zonas coloniais do Rio Grande do Sul, esse autor ressalta que as políticas governamentais beneficiaram as grandes explorações ao invés das pequenas, cuja situação era privilegiada em relação a outras partes do Brasil. Cita o caso do trigo, quando o governo federal resolveu incentivar a produção desse cereal em 1948, com o objetivo de reduzir a importação. Desde a sua vinda, em 1875, os imigrantes italianos, que possuíam pequenas propriedades, praticavam uma triticultura de pequena escala. Embora produzissem para o seu próprio consumo, representavam cerca da metade da produção gaúcha. Seria normal que o governo incentivasse esses pequenos produtores, para melhorar seus processos de cultivo e aumentar sua produtividade, mas não fez isso.

Segundo Veiga (1994a, p. 91), o sentido econômico que se deve dar à reforma agrária é o fortalecimento da agricultura. A base para isso é a experiência histórica dos países do Primeiro Mundo, cujo desenvolvimento prescindiu de políticas públicas que favorecessem a agricultura familiar. Portanto, para esse autor, a

reforma agrária deve alcançar três objetivos: a) possibilitar aos minifundistas a oportunidade de se tornarem agricultores familiares viáveis; b) transformar os arrendatários em proprietários; c) oferecer terras aos filhos dos pequenos proprietários.

Abramovay (1994, p. 99) explica que uma das razões que fundamentam a realização da reforma agrária é o “peso dos pequenos produtores na oferta de produtos agrícolas e de alimentos em particular”. No que se refere aos produtos agrícolas, Castro (1982, p. 82) enfatiza que, mesmo que nas classes de até 50 hectares não se observem as maiores produtividades, esses pequenos estabelecimentos chegam a ser responsáveis por 30 a 60% da produção total, dependendo do produto.

Um outro sentido econômico para a reforma agrária no Brasil é apontado por Romeiro (1994, p. 131-132): a elevação do nível de emprego rural, que reduz, dessa forma, “a oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho urbano-industrial”. Enfim, a reforma agrária trará redução do desemprego, e o Brasil, na visão desse autor, é um dos poucos países do mundo que pode fazer uma política de redistribuição de terra sem afetar os setores mais dinâmicos da economia.

São duas as perspectivas de evolução da agricultura descritas por Guimarães (1982, p. 129). A primeira delas é a capitalista, que apresenta duas opções: a autocrática e a democrática. A autocrática transforma os latifúndios em grandes propriedades agrárias mecanizadas, rodeadas de minifúndios fornecedores de força de trabalho, quando necessária. A democrática destrói o sistema de latifúndios e minifúndios ao substituí-los por explorações médias. A outra perspectiva de evolução agrícola é a socialista, que apresenta diversos caminhos que, em síntese, agrupam-se em empresas agrícolas do Estado, propriedades cooperativadas e formas mistas (estatal-cooperativa e individual-cooperativa). A perspectiva de evolução no Brasil foi a capitalista, e a opção, a autocrática, tendo em vista que o país ainda possui uma das maiores concentrações

fundiárias do mundo.

Graziano Neto (1994, p. 251-252) reflete o pensamento das classes dominantes ao se colocar contra a reforma, já que não acredita na eficácia da desapropriação dos latifúndios como medida para uma política fundiária. Enfatiza que a distribuição de terras só é necessária na hipótese de uma reforma agrária socialista, em que os meios de produção sejam coletivizados. No seu entendimento, uma tributação forte e progressiva seria mais eficaz para a desconcentração fundiária.

O Imposto Territorial Rural, para Romeiro (1994, p. 132), quando for efetivamente cobrado, terá um efeito direto sobre a especulação fundiária e, a curto prazo, poderá até desconcentrar a propriedade da terra. Devido à progressividade do ITR, “os proprietários de terras ociosas ou semi-ociosas seriam induzidos a vender ou a ceder a terra sob alguma forma de contrato de cessão (arrendamento, parceria, etc.)”. Sobre a primeira hipótese, o autor ressalta que o seu alcance se limitará a curto ou a médio prazo, tendo em vista que provocaria queda do preço da terra. A segunda hipótese é a mais racional, já que o proprietário desejará garantir a propriedade da terra.

Navarro (1997, p. 123) enfatiza que a realização da reforma agrária possui duas outras razões que a justificam: a primeira diz respeito à repercussão dos novos assentamentos de reforma agrária para os pequenos municípios, visto que contribuem ao aumento do número de vendas do comércio local e regional. Isso faz com que os municípios tenham uma maior arrecadação fiscal, podendo destinar mais recursos para educação, saúde, saneamento básico, entre outros, melhorando a qualidade de vida dos munícipes. A segunda razão refere-se à “substituição da grande propriedade patronal pela agricultura familiar como unidade dominante no meio rural”. O autor frisa que, em todos os países capitalistas avançados, prevaleceu a opção pela produção agrícola baseada “no trabalho e no controle da família rural”. Enfim, esses argumentos derrubam a tese de que a

necessidade da reforma agrária não se justifica economicamente.

Leite (1997, p. 170-171) demonstra que o impacto dos assentamentos rurais sobre a arrecadação tributária é significativa para os municípios. Cita o exemplo do município paulista de Promissão, onde 600 famílias assentadas na Fazenda Reunidas "têm contribuído com parcela superior a 50% da receita total da cidade". Outro exemplo é o município gaúcho de Boa Vista do Inbra, emancipado de Cruz Alta, "tornando-se o próprio assentamento uma cidade à parte, com nível da distribuição da renda bem melhor" ⁴ que o município-mãe.

4 A evolução da estrutura fundiária na Metade Sul e na Metade Norte do Rio Grande do Sul, de 1940 a 1996

A Metade Sul é composta pelos municípios de quatro Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs): Central, Fronteira Oeste, Campanha e Sul, enquanto que a área da Metade Norte do Rio Grande do Sul é composta por dezoito COREDEs. Apesar de a área total das duas regiões não diferir muito, a Metade Norte possui 394 dos atuais 467 municípios gaúchos, ou seja, a Metade Sul tem apenas 15,63% do total dos municípios ⁵.

Para fins deste artigo, denomina-se *pequeno* estabelecimento o que possuir menos de 50 hectares de terra, *médio* o que tiver de 50 até menos de 500 hectares e *grande* o que tiver 500 ou mais hectares. A Tabela 1 apresenta o percentual de estabelecimentos do Rio Grande do Sul em cada uma das duas regiões.

⁴ Boa Vista do Inbra está entre os 30 municípios gaúchos que apenas foram criados, mas a instalação só ocorrerá após as eleições do ano 2000. Em outras palavras, estarão efetivamente independentes dos municípios-mães a partir da posse do primeiro (a) prefeito (a) e dos vereadores, que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2001.

⁵ Se forem acrescentados os 30 municípios que terão sua primeira eleição no ano 2.000, a Metade Sul possui 78 municípios (15,69%).

Tabela 1 – Total de estabelecimentos do Rio Grande do Sul, no período de 1940 a 1996 (em %)

ANO	METADE SUL	METADE NORTE
1940	25,00	75,00
1950	19,60	80,40
1960	20,49	79,51
1970	20,92	79,58
1975	21,60	78,40
1980	21,11	78,89
1985	21,22	78,78
1995-1996	21,72	78,28

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos censos agropecuários do IBGE – 1940 a 1995-1996.

Observa-se, pela Tabela 1 que, em 1940, a Metade Sul possuía o maior percentual de estabelecimentos do estado, porém decresceu a partir de 1950. Após este ano, apresentou pequenos ganhos na participação relativa até 1980, quando voltou a cair. No entanto, percebe-se que não houve muita variação, já que a Metade Sul sempre possuiu menos de $\frac{1}{4}$ dos estabelecimentos rurais do Rio Grande do Sul.

As diferenças no total de estabelecimentos entre as duas regiões são explicadas pelo tamanho médio deles. A Tabela 2 mostra a área média das propriedades.

Tabela 2 – Tamanho médio dos estabelecimentos no período de 1940 a 1996 (em hectares)

ANO	RS	METADE SUL	METADE NORTE
1940	88,60	191,01	54,46
1950	76,97	203,63	46,08
1960	56,97	142,88	34,82
1970	46,47	113,88	29,09
1975	50,18	116,59	31,84
1980	50,62	122,06	31,51
1985	47,91	114,44	30,04
1995-1996	50,70	118,61	31,85

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados dos censos agropecuários do IBGE – 1940 a 1995-1996.

Constata-se que a área média dos estabelecimentos, em 1940, foi a maior no Rio Grande do Sul e na Metade Norte, mas, na Metade Sul, a maior verificou-se em 1950. Até 1970, essa média apresentou quedas significativas e, partir de então, oscilou pouco. Além disso, a menor área média dos oito anos foi a de 1970. Ao se utilizarem os dados da Tabela 2, pode-se observar que o tamanho médio dos estabelecimentos da Metade Sul foi mais de 3,50 vezes maior em relação ao observado na Metade Norte. Em 1940, a média das propriedades no sul foi 3,51 vezes a verificada no norte, a menor de todos os anos em estudo. Em contrapartida, em 1950, esse número foi o maior de todos, já que atingiu 4,42 vezes. Atualmente, a Metade Sul possui 3,72 vezes a área média da Metade Norte. Com isso, pode-se afirmar que, de 1940 a 1996, o tamanho médio dos estabelecimentos do norte esteve mais próximo do verificado no estado. Isto se entende pelo fato de esta região possuir mais de 75% dos estabelecimentos do Rio Grande do Sul. Além disso, do total de pequenas propriedades no estado, em torno de 80% situam-se na Metade Norte. Isso pode ser visualizado na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3 - Total de pequenas propriedades da Metade Sul e Metade Norte do Rio Grande do Sul, no período de 1940 a 1996 (em %)

ANO	METADE SUL		METADE NORTE	
	Estabel.	Area (ha)	Estabel.	Area (ha)
1940	19,78	20,11	80,22	79,89
1950	14,30	15,33	85,70	84,67
1960	16,49	18,09	83,51	81,91
1970	16,75	19,47	83,25	80,53
1975	17,77	19,95	82,23	80,05
1980	17,17	19,74	82,83	80,26
1985	17,27	20,24	82,73	79,76
1995-1996	17,70	20,26	82,30	79,74

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados dos censos agropecuários do IBGE – 1940 a 1995-1996.

Ao longo do período que se estende de 1940 a 1996, a Metade Sul possuía menos de 20% das pequenas propriedades do Rio Grande do Sul. No que diz respeito à área, os pequenos estabelecimentos do sul ocuparam ao redor de 20% do total da área deste estrato no estado. Mesmo assim, as diferenças entre as duas regiões são muito grandes, o que fica claro ao verificar-se que a Metade Norte possui maior concentração de população, com predominância de pequenas propriedades rurais, uma agricultura diversificada e grande parte das indústrias do Rio Grande do Sul.

Quando se constata que, na Metade Sul, predominam as grandes propriedades rurais e que não há uma agricultura diversificada, pode-se afirmar que existem muitas propriedades produtivas que não estão sendo utilizadas para a agropecuária, mas tão-somente para a especulação fundiária. Através da Tabela 4, observa-se o percentual de pequenas propriedades na Metade Sul e na Metade Norte em relação ao total do estado.

Tabela 4 - Total de pequenas propriedade no Rio Grande do Sul, no período de 1940 a 1996 (em %)

ANO	METADE SUL		METADE NORTE	
	Estabel.	Area (ha)	Estabel.	Area (ha)
1940	64,23	67,91	35,77	32,09
1950	65,23	69,09	34,77	30,91
1960	65,36	71,09	34,64	28,91
1970	66,86	71,53	33,14	28,47
1975	65,77	70,26	34,23	29,74
1980	66,35	71,21	33,65	28,79
1985	66,42	70,18	33,58	29,82
1995-1996	67,29	70,89	32,71	29,11

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos censos agropecuários do IBGE – 1940 a 1995-1996.

Observa-se, na Tabela 4, que o percentual de grandes propriedades vem aumentando na Metade Sul tanto no número quanto na área. O crescimento da participação relativa não é muito grande, já que, em 1940, a Metade Sul possuía 64,23% dos grandes

estabelecimentos, com 67,91% do total da área, passando, em 1996, a ser, respectivamente, 67,29% e 70,89%. Disso se conclui que, na Metade Sul, há uma ociosidade muito grande das terras, visto que não há uma agropecuária desenvolvida como na Metade Norte.

São duas as alternativas de desconcentrar a propriedade ou de torná-las mais produtivas. A primeira alternativa é uma redistribuição das propriedades através de um amplo processo de reforma agrária que se completará num prazo de 50 anos no mínimo, já que a proposta do atual governo do estado de assentar 10.000 famílias sem terras até o ano 2002, embora seja um número expressivo de famílias, não alterará em muito a atual estrutura fundiária da Metade Sul. Porém, se os próximos governos se comprometerem a manter a proposta de assentar o mesmo número de famílias, em 50 anos serão assentadas 125.000 famílias, o que se torna um número altamente significativo, haja vista que, de acordo com o último censo agropecuário, o Rio Grande do Sul possui 429.383 estabelecimentos, ou seja, haverá aumento de aproximadamente 30% no número total de propriedades.

No entanto, deverá haver condições para que a agricultura seja viável. Por isso é necessário financiar quem realmente precisa, que são os pequenos agricultores, além de fornecer assistência técnica, subsídios, como ocorre com a maioria dos países europeus. Enfim, é preciso que haja uma política agrícola e, principalmente, agrária eficientes.

A segunda alternativa, que é mais branda, é a adoção de uma tributação progressiva. Em outras palavras, é aumentar a alíquota do ITR (Imposto Territorial Rural) de acordo com o tamanho da propriedade e do grau de sua utilização. Isso obrigará os que atualmente utilizam a terra apenas como reserva de valor a torná-la produtiva. Para isso poderão arrendar, fazer contrato de parceria ou utilizá-la produtivamente. Em outros casos, a tributação progressiva fará o proprietários venderem as suas áreas de terra para quem

realmente desejar cultivar, já que o imposto será muito alto em determinado momento.

4 Considerações finais

A maneira como o Rio Grande do Sul foi ocupado influenciou bastante na distribuição da população e também no começo das desigualdades entre a Metade Sul e a Metade Norte, pois as regiões de imigração são atualmente municípios com uma economia bem diversificada e possuem o maior contingente populacional.

Sobre a estrutura fundiária, constatou-se que aproximadamente 80% das pequenas propriedades concentram-se na Metade Norte e que mais de 2/3 das grandes propriedades estão na Metade Sul. Ou seja, a estrutura fundiária dessas duas regiões não apresentou alterações significativas no período de 1940 a 1996. A área média dos estabelecimentos da Metade Sul é mais de 3,50 vezes a da Metade Norte. Isso demonstra que a desigualdade entre as duas regiões, no que tange à estrutura fundiária, continua muito grande.

Por fim, com base na bibliografia consultada, pode-se apontar duas alternativas para desconcentrar a propriedade fundiária na Metade Sul: reforma agrária e tributação progressiva da terra ociosa.

Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e capitalismo no campo brasileiro. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.
- CASTRO, Paulo Rabelo de. **Barões e bóias-frias: repensando a questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: APEC; São Paulo: Câmara de Estudos e Debates Econômicos e Sociais, 1982.
- FORTES, Amyr Borges. **Compêndio da história do Rio Grande do Sul**. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 1981.

- GIRON, Loraine Slomp. A imigração italiana no RS: fatores determinantes. In: DACANAL, José Hildebrando (org.). **RS: imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- GORENDER, Jacob. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.
- GRAZIANO DA SILVA, José. **O que é questão agrária**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- GRAZIANO NETO, Francisco. Recolocando a questão agrária. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **A crise agrária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- IBGE. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1940.
- _____. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1950.
- _____. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1960.
- _____. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1970.
- _____. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1975.
- _____. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1980.
- _____. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1985.
- _____. **Censos Econômicos**. Censo agropecuário - RS. 1995-1996.
- LANDO, Aldair Marli & BARROS, Eliane Cruxêm de. Capitalismo e colonização – os alemães no Rio Grande do Sul. In: DACANAL, José Hildebrando (org.). **RS: imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- LEITE, Sérgio. Assentamentos rurais no Brasil: impacto, dimensões e significados. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

- MARTINS, José de Souza. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- NAVARRO, Zander. Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo, o MST e a reforma agrária. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. O campo brasileiro no final dos anos 80. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- QUEVEDO DOS SANTOS, Júlio Ricardo. **As missões: crise e redefinição**. São Paulo: Ática, 1993.
- QUEVEDO DOS SANTOS, Júlio Ricardo, TAMANGUEVIS SANTOS, José. **Rio Grande do Sul: aspectos da história**. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1990.
- ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1969. V. I.
- ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Reforma agrária e distribuição de renda. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.
- STÉDILE, João Pedro. A reforma agrária e o socialismo. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.
- VARELLA, Marcelo Dias. O MST e o direito. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- VEIGA, José Eli da. Fundamentos do agrorreformismo. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre:

Editora da UFRGS, 1994a.

_____. Reforma agrária hoje. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994b.